



**MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO N.º 44**

**Elaboração do Regulamento de acesso e atribuição de habitação em Regime de Arrendamento Apoiado**

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, torna público que a Câmara Municipal de Grândola, na sua reunião de 28 de março de 2019, deliberou dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de acesso e atribuição de habitação em Regime de Arrendamento Apoiado, de modo a estabelecer critérios justos e equitativos para o arrendamento de habitações municipais.

Nesse sentido a Câmara Municipal, enquanto órgão com poder decisório na matéria em causa, determinou fixar o prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste aviso no sítio <http://www.cm-grandola.pt>, para apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento de acesso e atribuição de habitação em Regime de Arrendamento Apoiado, por parte de toda a população do concelho de Grândola interessada.

A participação neste procedimento deve ser efetuada através de documento escrito, entregue pessoalmente no atendimento geral da Câmara Municipal de Grândola ou remetido pelo correio ao cuidado da Divisão de Cultura e Desenvolvimento Social ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: [regulamentos\\_participacao@cm-grandola.pt](mailto:regulamentos_participacao@cm-grandola.pt).

Paços do Concelho, 4 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara,

António de Jesus Figueira Mendes